

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.142

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
PROC-ADM. 127/2022
FOLHAS:
RUBRICA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 133/2022
Pregão Eletrônico Nº. 62/2022
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2022
VENCIAMENTO 13/10/2023
ATA REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, E A EMPRESA CAPEL ELÉTRICA EIRELI PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
PROC-ADM. 127/2022
FOLHAS:
RUBRICA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 133/2022
Pregão Eletrônico Nº. 62/2022
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2022
VENCIAMENTO 13/10/2023
ATA REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, E A EMPRESA ELETROMEGA INSTALACOES ELÉTRICAS LTDA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

igual a 10%, e fator de potência maior ou igual a 0,92. a luminária deverá ser de 55 watts com eficiência luminosa da luminária de no mínimo 125 lumens por watt e fluxo luminoso total mínimo de 6.875 lumens, comprovados por ies Im-79 podendo ser considerado +/- 5% de incerteza de medição. esta luminária deverá apresentar índice de reprodução de cores de no mínimo 70%. serão aceitas luminárias com temperatura de cor do led de 5.000k. a vida útil da luminária de no mínimo 50.000 horas, com no máximo 30% de depreciação do seu fluxo luminoso inicial, comprovado por Im-80(70-50.000). a luminária deverá ser dimmerizável e compatível com teleseleção. a luminária deverá possuir base para relé, e relé fotoeletrônico magnético de uso em correntes alternadas, intercambiável de 220v, com sistema de operação que acende e apaga lâmpadas em função da variação da iluminação, corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioletas para suportar intempéries, pinagem em contato em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebatagem, com contatos de carga tipo In que acionam a carga a noite, célula fotoeletrônica tipo cds, com encapsulamento blindado de resposta instantânea montado na posição lateral, frequência de 60hz.

-DO PREÇO
O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 169.490,10 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dez centavos), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

-DA SUCESSÃO E DO FORO
As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Londrina, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso se obriga a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito pertinentes neste referido foro.

TESTEMUNHAS:
Nome: _____ CPF/MF: _____
Nome: _____ CPF/MF: _____

Alex Sandro Fernandes
ROSEMARY MARQUES RASMUSSEN contratada
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DIGITAL E ADMINISTRATIVO Nº 324/2022
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022
EXCLUSIVO MPE
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Pregoeira do Município de Paraíso do Norte comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e que a abertura se dará no dia 28/10/2022 - às 08h35min. ENDEREÇO: www.bnc.org.br. Objeto: Registro de preços para locação de gerador de energia elétrica. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Administração do Município, denominada Pregoeira. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Administração - Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapejara, nº 88, durante o horário normal de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h. A cópia do edital poderá ser solicitada pelos e-mails: compras@paraisodonorte.pr.gov.br; licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br; ou ser baixada na plataforma de Pregão Eletrônico www.bnc.org.br ou ainda no site do Município: paraisodonorte.atende.net, no ícone AutoAtendimento-ConsultaDeLicitações. Paraíso do Norte, 13 de outubro de 2022.

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DIGITAL E ADMINISTRATIVO Nº 3191/2022
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Pregoeira do Município de Paraíso do Norte comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e que a abertura se dará no dia 28/10/2022 - às 08h35min. ENDEREÇO: www.bnc.org.br. Objeto: Aquisição de veículos leves e utilitários. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Administração do Município, denominada Pregoeira. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Administração - Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapejara, nº 88, durante o horário normal de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h. A cópia do edital poderá ser solicitada pelos e-mails: compras@paraisodonorte.pr.gov.br; licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br; ou ser baixada na plataforma de Pregão Eletrônico www.bnc.org.br ou ainda no site do Município: paraisodonorte.atende.net, no ícone AutoAtendimento-ConsultaDeLicitações. Paraíso do Norte, 13 de outubro de 2022.

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro
Pregoeira

Alex Sandro Fernandes
ROSEMARY MARQUES RASMUSSEN contratada
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

Alex Sandro Fernandes
ROSEMARY MARQUES RASMUSSEN contratada
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.142

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PROC. ADM. 132/2022
FOLHAS: _____
RUBRICA: _____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2022
Pregão Eletrônico Nº. 62/2022
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2022
VENCIMENTO 13/10/2023

ATA REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, E A EMPRESA GRAND COMMERC LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos s. 1197, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.973.692/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belém, nº 160, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro GRAND COMMERC LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 43.473.316/0001-74, Rua Santa MARTA, 80, SALA 01, CEP. 88.132-712, bairro: BELA VISTA, PALHOÇA (SC), neste ato representado por procurador Sr. JOAO VITOR CAMPOS DE LIMA, brasileiro, portador da RG nº 8265988 e CPF 003.232.052-32, residente e domiciliado em Palhoça (SC), doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Pregão Eletrônico nº. 62/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

O objeto do presente termo é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE**

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	38568	BASE PARA RELE FOTOLÉTRICO COM SUPORTE METALICO	UNID	100	R\$ 4,20	420,00	TECNOLINSA
					TOTAL:	420,00	

LOTE 30: LOTE 30

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	34817	REATOR PARA LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 150W 220V EXTERNO, contendo selo do imetro e procel, obs: comprovação mediante apresentação de catálogo ou ficha técnica.	UNID	15	R\$ 55,00	825,00	GODOLUX
					TOTAL:	825,00	

LOTE 31: LOTE 31

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	21985	REATOR VAPOR SÓDIO C/ BASE 150 W/220V, com enrolamento em cobre, com sua carcaça em chapa galvanizada, com alça de fracionamento lateral, com tomada para rele fotocélula, etiqueta indicativa do tipo de potência, com cabo xilpe 2,5 mm2, com isolamento de 0,6/1 kv, com cabo para conexão à lâmpada com 500 mm de comprimento, com luvas nas pontas e o cabo para conexão a rede com 1200 mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhamadas, com etiqueta de indicação de perdas máximas de até 19 w, devendo o produto atender a ntc 810042, contendo selo imetro e procel, obs: comprovação mediante apresentação de catálogo ou ficha técnica.	UNID	100	R\$ 99,00	9.900,00	GODOLUX
					TOTAL:	9.900,00	

LOTE 32: LOTE 32

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	21986	REATOR VAPOR SÓDIO C/ BASE 250 W/220V com enrolamento em cobre, com sua carcaça em chapa galvanizada, com alça de fracionamento lateral, com tomada para rele fotocélula, etiqueta indicativa do tipo de potência, com cabo xilpe 2,5 mm2, com isolamento de 0,6/1 kv, com cabo para conexão à lâmpada com 500 mm de comprimento, com luvas nas pontas e o cabo para conexão a rede com 1200 mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhamadas, com etiqueta de indicação de perdas máximas de até 25 w, devendo o produto atender a ntc 810042, contendo selo imetro e procel.	UNID	300	R\$ 104,00	31.200,00	GODOLUX
					TOTAL:	31.200,00	

LOTE 33: LOTE 33

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	34818	REATOR VAPOR SÓDIO C/ BASE 70W/220V, com enrolamento em cobre, com sua carcaça em chapa galvanizada, com alça de fracionamento lateral, com tomada para rele fotocélula, etiqueta indicativa do tipo de potência, com cabo xilpe 2,5 mm2, com isolamento de 0,6/1 kv, com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luvas nas pontas e o cabo para conexão a REDE COM 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhamadas, com etiqueta de indicação de perdas máximas de até 15 w, devendo o produto atender a ntc 810042, contendo selo imetro e procel.	UNID	400	R\$ 92,00	36.800,00	GODOLUX
					TOTAL:	36.800,00	

LOTE 34: LOTE 34

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	35892	REATOR VAPOR SÓDIO C/ BASE 70 W/254V 60 HZ, com enrolamento em cobre, com sua carcaça em chapa galvanizada, com alça de fracionamento lateral, com tomada para rele fotocélula, etiqueta indicativa do tipo de potência, com cabo xilpe 2,5 mm2, com isolamento de 0,6/1 kv, com cabo para conexão à lâmpada com 500 mm de comprimento, com luvas nas pontas e o cabo para conexão a rede com 1200 mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhamadas, com etiqueta de indicação de perdas máximas de até 15 w, devendo o produto atender a ntc 810042, contendo selo imetro e procel.	UNID	30	R\$ 92,00	2.760,00	GODOLUX
					TOTAL:	2.760,00	

LOTE 35: LOTE 35

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	21987	REATOR VAPOR SÓDIO/ MET. INTERNO 250 W tung sfp enrolamento de cobre com fator de potência corrigido para 0,92, Ignitor e capacitor inclusos, devem possuir selos da procel e imetro (pequeno -medidas máxima de 12 cm de comprimento e 6 cm de largura na base, 5,5 cm de altura).	UNID	70	R\$ 68,00	4.760,00	GODOLUX
					TOTAL:	4.760,00	

- DO PREGO
O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 86.665,00 (oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

- DA SUCESSÃO E DO FORO
As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Loanda, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

QUERÊNCIA DO NORTE –PR, 13 de outubro de 2022

Alex Sandro Fernandes
Prefeito

JOAO VITOR CAMPOS DE LIMA
contratada

Testemunhas:
Nome: _____
CPF/MF: _____

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PROC. ADM. 132/2022
FOLHAS: _____
RUBRICA: _____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2022
Pregão Eletrônico Nº. 62/2022
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2022
VENCIMENTO 13/10/2023

ATA REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, E A EMPRESA PRIMELUX EIRELI PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos s. 1197, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.973.692/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belém, nº 160, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outra EMPRESA PRIMELUX EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 37.487.516/0001-12, Avenida AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DO OLIVEIRA, 051 - CEP: 81280140 - bairro: CIDADE INDUSTRIAL, Curitiba/PR, neste ato representado por procurador Sr BRUNO RODRIGO DOS SANTOS, brasileiro, portador da RG nº 130972080 SSP/PR e CPF 093.763.293-35, residente e domiciliado em Curitiba (PR), doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Pregão Eletrônico nº. 62/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- DO OBJETO
O objeto do presente termo é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE**

LOTE 24: LOTE 24

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	37764	LUMINÁRIA PARA PONTA DE BRAÇO EM LED DE 150W. AS LUMINÁRIAS DEVERÃO SER OBRIGATORIAMENTE FABRICADAS EM ALUMÍNIO INITADO OU EXTRUDIDO. DEVERÃO POSSUIR ENGATES E CONDIÇÕES PARA BRAÇO DE Ø 53MM. E OBRIGATORIAMENTE POSSUIR REGULADOR DE ÂNGULO DE NO MÍNIMO 10º GRAUS PARA BAIXO E 10º GRAUS PARA CIMA. A LUMINÁRIA DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE DESPAGAÇÃO DE CALOR POR MEIO DE ALETAS EXPOSTAS AO TEMPO PARA DIVERSA TIPOLOGIA TÉRMICA. ESTAS ALETAS DEVERÃO FORMAR UMA ÚNICA PEÇA COM A SUPERFÍCIE QUE SERÁ(ÃO) INSTALADA(S) NAS PLACAS DE LED, NÃO SENDO ACETAS ALETAS, ENCAIXADAS, PARAFUSADAS, COLADAS OU SOLDADAS. O CONJUNTO ÓPTICO DEVERÁ POSSUIR LENTES DE DISTRIBUIÇÃO DOS FACHOS LUMINOSOS FABRICADOS EM POLÍMEROS TERMOESTÁVEIS COM ADITIVOS ANTI-AMARELAMENTO. ESTAS LENTES DEVERÃO SER FRASADAS POR PRESSÃO MECÂNICA ENTRE AIS) LENTE(S) DO CONJUNTO ÓPTICO E A CARCAÇA. SOMENTE SERÃO ACETAS LUMINÁRIAS COM LEDS EM MONTAGEM SMD. AS FONTES DE ALIMENTAÇÃO(DRIVERS) DEVERÃO SER DE CORRENTE CONSTANTE COM TENSÃO DE ENTRADA 110 A 277V. SERÃO ACETAS SOMENTE LUMINÁRIAS COM DRIVER INDIVIDUAL(OFF BOARD). A LUMINÁRIA DEVERÁ POSSUIR OBRIGATORIAMENTE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS(DSP), DE NO MÍNIMO 10KA - 10KV, NORMALIZADO EM CONFORMIDADE COM A IEC 61643-11:2011. SOMENTE SERÁ PERMITIDO DPS INDIVIDUAL, SEPARADO DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO(OFF BOARD). SERÃO ACETAS LUMINÁRIAS COM DISTRIBUIÇÃO HARMÔNICA MENOR OU IGUAL A 10%, E FATOR DE POTÊNCIA MENOR OU IGUAL A 0,92. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER DE 150 WATTS COM EFICIÊNCIA LUMINOSA DA LUMINÁRIA DE NO MÍNIMO 125 LUMENS POR WATT E FATOR LUMINOSO TOTAL MÍNIMO DE 18.750 LUMENS, COMPROVADOS POR IS LM-79 PODENDO SER CONSIDERADO +/-5% DE INCERTEZA DE MEDIÇÃO. ESTA LUMINÁRIA DEVERÁ APRESENTAR ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES DE NO MÍNIMO 70%. SERÃO ACETAS LUMINÁRIAS COM TEMPERATURA DE COR DO LED DE 5.000K. A VIDA ÚTIL DA LUMINÁRIA DE NO MÍNIMO 50.000 HORAS, COM NO MÁXIMO 30% DE DEPRECIÇÃO DO SEU FLUXO LUMINOSO INICIAL, COMPROVADO POR LM-RLP(50.000). A LUMINÁRIA DEVERÁ SER DIMENSIVEL E COMPATÍVEL COM TELESELETO. A LUMINÁRIA DEVERÁ POSSUIR BASE PARA RELE, E RELE FOTOLÉTRICO MAGNÉTICO DE USO EM CORRIENTES ALTERNADAS, INTERCAMBIÁVEL DE 220V, COM SISTEMA DE OPERAÇÃO QUE ACENDE E APAGA LÂMPADAS EM FUNÇÃO DA VARIAÇÃO DA ILUMINÂNCIA, CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS PARA SUPORTAR INTENSIDADES, INJANEM EM CONTATO EM LATAO ESTANHAMADO PRECISO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM, COM CONTATOS DE CARGA TIPO LM QUE ACONCHA A CARGA A NOITE, CÉLULA FOTOELÉTRICA TIPO CDS COM ENCAIXAMENTO BUNNADO DE RESPOSTA INSTANTÂNEA MONTADO NA POSIÇÃO LATERAL, FREQUÊNCIA DE 60HZ, CORRENTE MÁXIMA DE 10 AMPÈRE, POTÊNCIA DE 1000W EM CARGA RESISTIVA E 1800VA 220V EM CARGA INDUTIVA, FAIXA DE OPERAÇÃO DE 5 A 20 LUX PARA LIGAR E NO MÁXIMO DE 40 LUX PARA DESLIGAR, DE ACORDO COM A ABNT NBR 5232/2016, TEMPERATURA DE TRABALHO DE -5°C A +50°C, O CONJUNTO DEVERÁ POSSUIR PINTURA ELETROESTÁTICA POLIESTER LIGERIZADA NA COR BRANCA, O CONJUNTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE NO MÍNIMO 60(SESSENTA) MESES.	UNID	30	R\$ 789,90	23.697,00	REEME
					TOTAL:	23.697,00	

- DO PREGO
O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 23.697,00 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e sete reais), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

- DA SUCESSÃO E DO FORO
As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Loanda, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

QUERÊNCIA DO NORTE –PR, 13 de outubro de 2022

Alex Sandro Fernandes
Prefeito

BRUNO RODRIGO DOS SANTOS
contratada

Testemunhas:
Nome: _____
CPF/MF: _____

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PROC. ADM. 132/2022
FOLHAS: _____
RUBRICA: _____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2022
Pregão Eletrônico Nº. 65/2022
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2022
VENCIMENTO 13/10/2023

ATA REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, E A EMPRESA PRE MOLDADOS QUERENCIA LTDA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos s. 1197, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.973.692/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belém, nº 160, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro PRE MOLDADOS QUERENCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 01.073.299/0001-77, AVENIDA NORMAN PROCHET, 1217 - CEP: 87930000 - bairro: CENTRO, Querência do Norte/PR, neste ato representado por procurador Sr. JESUE PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, portador da RG nº 63309346 SSP PR e CPF 027.248.318-45, residente e domiciliado em Querência do Norte PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Pregão Eletrônico nº. 65/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- DO OBJETO
O objeto do presente termo é **aquisição de tubos de concreto**

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	10371	TUBO DE CONCRETO PONTA E BOLSA 1,00 M DE DIAM. X 1,00 M COMP. - COM ARMAÇÃO	UNID	175	R\$ 450,00	78.750,00	PROPRIA
					TOTAL:	78.750,00	

LOTE 2: LOTE 2 cota exclusiva 25%

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	38648	TUBO DE CONCRETO PONTA E BOLSA DE 1,20 M DIAMETRO X 1,00 M COMPRIMENTO - COM ARMAÇÃO	UNID	75	R\$ 646,00	48.450,00	PROPRIA
					TOTAL:	48.450,00	

LOTE 3: LOTE 3

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	10366	TUBO DE CONCRETO PONTA E BOLSA 40 CM DE DIAMETRO X 1,00 M COMPRIMENTO - SEM ARMAÇÃO	UNID	600	R\$ 75,00	45.000,00	PROPRIA
					TOTAL:	45.000,00	

LOTE 4: LOTE 4

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	10367	TUBO DE CONCRETO PONTA E BOLSA 60 CM DE DIAMETRO X 1,00 M COMPRIMENTO - SEM ARMAÇÃO	AMP	600	R\$ 126,00	75.600,00	PROPRIA
					TOTAL:	75.600,00	

LOTE 5: LOTE 5 cota exclusiva 25%

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	38649	TUBO DE CONCRETO PONTA E BOLSA DE 80 CM DIAMETRO X 1,00 M COMPRIMENTO - COM ARMAÇÃO	UNID	150	R\$ 327,00	49.050,00	PROPRIA
					TOTAL:	49.050,00	

LOTE 6: LOTE 6 cota 75% do lote 01 ampla concorrência

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	10371	TUBO DE CONCRETO PONTA E BOLSA 1,00 M DE DIAM. X 1,00 M COMP. - COM ARMAÇÃO	UNID	525	R\$ 450,00	236.250,00	PROPRIA
					TOTAL:	236.250,00	

LOTE 7: LOTE 7 cota 75% do lote 02 ampla concorrência

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	38648	TUBO DE CONCRETO PONTA E BOLSA DE 1,20 M DIAMETRO X 1,00 M COMPRIMENTO - COM ARMAÇÃO	UNID	225	R\$ 646,00	145.350,00	PROPRIA
					TOTAL:	145.350,00	

LOTE 8: LOTE 8 cota 75% do lote 05 ampla concorrência

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	38649	TUBO DE CONCRETO PONTA E BOLSA DE 80 CM DIAMETRO X 1,00 M COMPRIMENTO - COM ARMAÇÃO	UNID	450	R\$ 327,00	147.150,00	PROPRIA
					TOTAL:	147.150,00	

- DO PREGO
O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

- DA SUCESSÃO E DO FORO
As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Loanda, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

QUERÊNCIA DO NORTE –PR, 13 de outubro de 2022

Alex Sandro Fernandes
Prefeito

JESUE PEREIRA DOS SANTOS
contratada

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Território Encontro das Águas

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 30/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 145/2022

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 145/2022, e ante as justificativas que se embasaram no art. 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação para contrato de locação de imóvel para instalação da sede do CREAS do município no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) mensais junto ao locatário Edson Ramalho

Querência do Norte (PR), 13 de Outubro de 2022.

ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE Nº. 30/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 145/2022
AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADIUDICAÇÃO

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento de dispensa de licitação em epígrafe e a **ADIUDICAÇÃO** do objeto a empresa abaixo.

CONTRATADO	VALOR
EDISON RAMALHO CPF: 397.449.579-72	R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) mensais, totalizando R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

Querência do Norte - PR, 13 de Outubro de 2022.

ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Contrato Nº.: 302/2022
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada.: GLOBAL PECAS EIRELI
Valor.....: 8.086,00 (oito mil e oitenta e seis reais)
Vigência.....: Início: 10/10/2022 Término: 09/10/2023
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 38/2022
Recursos.....: Dotação: 2.027.3.3.90.30.00.00.00 (169)
Objeto.....: Aquisição de tambores de graxa para o setor de Serviços Urbanos do município de Santo Antônio do Caiuá

Santo Antônio do Caiuá, 11 de Outubro de 2022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

Cancelamento de contrato

Aditivo Nº.....: 1602/2021 - Contrato Nº.: 161/2021
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada.: M. DE MARCHI CONSTRUTORA E IMOBILIARIA - EIRELI
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 14/10/2022 Término: 13/01/2023
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 3/2021
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Contratação de empresa para ampliação da Unidade Básica de Saúde do Município de Santo Antônio do Caiuá, conforme projeto E planilha orçamentária anexa.

Santo Antônio do Caiuá, 11 de Outubro de 2022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Contrato Nº.: 270/2022
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada.: TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS
Valor.....: 164.311,34 (cento e sessenta e quatro mil trezentos e onze reais e trinta e quatro centavos)
Vigência.....: Início: 12/09/2022 Término: 11/09/2023
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 34/2022
Recursos.....: Dotação: 2.007.4.4.90.52.00.00.00 (57), 1.203.4.4.90.52.00.00.00 (406), 1.203.4.4.90.52.00.00.00 (407), 1.204.4.4.90.52.00.00.00 (408)
Objeto.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado, através de diversos departamentos da administração municipal.

Santo Antônio do Caiuá, 11 de Outubro de 2022

CLAUEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 32/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 142/2022

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 142/2022, e ante as justificativas, o Prefeito Municipal resolve **DISPENSAR** a exigência de licitação para Aquisição de gêneros alimentícios para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, através do agricultor CLEDERSON ELOIR ENGELMANN CPF nº 053.240.119-08 com endereço no PA SEBASTIÃO DA MAIA, Querência do Norte PR, DAP física SDW0053240119080912210355, com interesse de fornecer: abobrinha in natura, alface, beterraba, cenoura, couve manteiga, mandioca, pepino, repolho, rúcula.

Querência do Norte (PR), 10 de Outubro de 2022.

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 32/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 142/2022

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento de dispensa de licitação em epígrafe a empresa abaixo.

CONTRATADO	VALOR
CLEDERSON ELOIR ENGELMANN CPF nº 053.240.119-08 com endereço no PA SEBASTIÃO DA MAIA, Querência do Norte PR, DAP física SDW0053240119080912210355, com interesse de fornecer: abobrinha in natura, alface, beterraba, cenoura, couve manteiga, mandioca, pepino, repolho, rúcula.	R\$ 33.697,31 (trinta e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos) (*fornecimento em sistema de rodízio)

Querência do Norte - PR, 10 de Outubro de 2022

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Contrato Nº.: 271/2022
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada.: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
Valor.....: 19.161,00 (dezenove mil cento e sessenta e um reais)
Vigência.....: Início: 12/09/2022 Término: 11/

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.142

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ

EXTRATO DE CONTRATO
 TERMO DE RATIFICAÇÃO

Contrato Nº.: 272/2022
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
 Contratada.: MARCIA DA SILVA DOS SANTOS 06482603998
 Valor.....: 126.638,00 (cento e vinte e seis mil seiscientos e trinta e oito reais)
 Vigência.....: Início: 12/09/2022 Término: 11/09/2023
 Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 34/2022
 Recursos.....: Dotação: 2.007.4.4.90.52.00.00.00.00 (57), 1.203.4.4.90.52.00.00.00 (406), 1.203.4.4.90.52.00.00.00.00 (407), 1.204.4.4.90.52.00.00.00 (408)
 Objeto.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado, através de diversos departamentos da administração municipal.
 Santo Antônio do Caiuá, 11 de Outubro de 2022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ

EXTRATO DE CONTRATO
 TERMO DE RATIFICAÇÃO

Contrato Nº.: 276/2022
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
 Contratada.: ELITE PECAS E SERVICOS LTDA
 Valor.....: 6.351,46 (seis mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos)
 Vigência.....: Início: 14/09/2022 Término: 13/12/2022
 Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 96/2022
 Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (5), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (8)
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS PARA A REVISÃO DO VEÍCULO GRAN SIENA PLACA AXV-7275.
 Santo Antônio do Caiuá, 10 de Outubro de 2022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ

EXTRATO DE CONTRATO
 TERMO DE RATIFICAÇÃO

Contrato Nº.: 283/2022
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
 Contratada.: ELITE PECAS E SERVICOS LTDA
 Valor.....: 1.486,00 (um mil quatrocentos e oitenta e seis reais)
 Vigência.....: Início: 16/09/2022 Término: 15/12/2022
 Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 90/2022
 Recursos.....: Dotação: 2.034.3.3.90.30.00.00.00.00 (233), 2.034.3.3.90.39.00.00.00.00 (236)
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO NO VEÍCULO ONIX LT 1.4 ANO 2018 PLACA BCA-7340 ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Santo Antônio do Caiuá, 10 de Outubro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
 Estado do Paraná
 Rua Waldemar dos Santos, 1197 - Cx. Postal 01 - CEP. 87.930.000
 Fone: (44) 3462-1222 Fax: 3462-1843 - CNPJ 76.973.692/0001-16

7º TERMO ADITIVO
 PREGÃO PRESENCIAL 35/2019
 CONTRATO 141/2019
 Vencimento 31/12/2022

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 76.973.692/0001-16 com sede à Rua Waldemar dos Santos 1197, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belém, nº 160, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa - **PRO AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 27531956000176, Avenida Porto Alegre, 197, Centro - CEP: 87.930-000, Quêrência do Norte PR, neste ato representado por GESSIELY WEISS DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF 104.268.499-57, residente e domiciliada na Avenida Porto Alegre, 197, centro, em Quêrência do Norte PR, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo, nos termos das Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93, suas alterações, demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Pregão 35/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, celebram o presente Termo Aditivo DE AUMENTO DE PRAZO, com base no art. 57 e 65, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA
 Fica acertada entre as partes a prorrogação de prazo do presente contrato a partir de 01 de novembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA
 O valor do contrato mensal é de R\$ 73.793,66 (setenta e três mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
 E por estarem cientes e acordos, os partícipes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
 Quêrência do Norte, Paraná, 23 de setembro de 2022

ALEX SANDRO FERNANDES
 CONTRATANTE

GESSIELY WEISS DE OLIVEIRA
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
 R.G.: R.G.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
 Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro - CEP. 87.930.000
 CNPJ 76.973.692/0001-16-Quêrência do Norte - Paraná

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 67/2022
 O Município de Quêrência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na seguinte forma: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA LANCHAS ESCOLAR NOVA, ZERO KM, PARA TRANSPORTE DE ATÉ 20 ALUNOS + 01 TRIPULANTE. CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

ABERTURA: 31 DE OUTUBRO DE 2022 - 09 hrs.

Local da sessão pública: www.comprasgovernamentais.gov.br
 UASG987797 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE/PR

Quêrência do Norte-PR, 13 de outubro de 2022

ALEX SANDRO FERNANDES
 PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
 Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
 Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
 E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

REFERÊNCIA INEXIGIBILIDADE 011/2021

CONTRATO Nº 0145/2021

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	LAB+ LABORATÓRIO SÃO JOSE EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO	75.479.162/0001-53
OBJETO	REALIZAÇÃO DE EXAMES DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BEM COMO A EMISSÃO DOS RESPECTIVOS LAUDOS.
DATA INICIAL DO CONTRATO	03/11/2021
DATA DO 1º ADITIVO (DE PRAZO)	13/10/2022
DATA DO 2º ADITIVO (DE VALOR)	13/10/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 204.000,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL REAIS)
VALOR DO ADITIVO	R\$ 204.000,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL REAIS)
VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO	R\$ 408.000,00 (QUATROCENTOS E OITO MIL REAIS)
MOTIVAÇÃO DO ADITIVO	CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA (ANEXO) APRESENTADA PELA DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, ALÉM DA PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, COM RESPALDO NO ARTIGO 65, DA LEI Nº 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO ALDUIDO CONTRATO.

STEFAN TOMÉ PAUKA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
 Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
 Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
 E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

REFERÊNCIA INEXIGIBILIDADE 011/2021

CONTRATO Nº 0145/2021

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	LAB+ LABORATÓRIO SÃO JOSE EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO	75.479.162/0001-53
OBJETO	REALIZAÇÃO DE EXAMES DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BEM COMO A EMISSÃO DOS RESPECTIVOS LAUDOS.
VALOR DO CONTRATO	R\$ 204.000,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL REAIS)
DATA INICIAL DO CONTRATO	03/11/2021
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	03/11/2022
DATA DO 1º ADITIVO (DE TEMPO)	13/10/2022
NOVA DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	03/11/2023
MOTIVAÇÃO DO ADITIVO	CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA (ANEXO) APRESENTADA PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, ALÉM DA PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, COM RESPALDO NO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO ALDUIDO CONTRATO.

STEFAN TOMÉ PAUKA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
 Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
 Caixa Postal 001 - CEP 87960-000
 Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
 C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 239-2022.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, faz introdução no PPA, LDO e LOA do município de 2022.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo 1º - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar, na ordem de R\$- 68.500,00 (Sessenta e oito mil e quinhentos reais), no Orçamento Geral do Município, nos termos da Lei Municipal nº 225/2021, de 18.11.2021, (LEI DE ORÇAMENTO), do corrente exercício, a ser consignado na seguinte dotação Orçamentária:

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÕES	VALORES
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.002	DIV. GERAL PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
2020	GESTÃO DAS AÇÕES DA ESC. MUN. FREI ENEDINO CAETANO.	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.3.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
1012	SALÁRIO EDUCAÇÃO - Exercício Corrente	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PRA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.	
146	Rubrica Lei Orçamentária Anual - 2022	25.000,00
06.003	DIV. GERAL PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	
12	Educação	
365	Ensino Infantil	
2021	GESTÃO DAS AÇÕES DO CMEI BALÃO MÁGICO.	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.3.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
1012	SALÁRIO EDUCAÇÃO - Exercício Corrente	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PRA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.	
173	Rubrica Lei Orçamentária Anual - 2022	28.500,00
2022	GESTÃO DAS AÇÕES DO CMEI MARIA AMADOR VALERO.	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.3.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
1012	SALÁRIO EDUCAÇÃO - Exercício Corrente	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PRA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.	
199	Rubrica Lei Orçamentária Anual - 2022	15.000,00
	TOTAL GERAL DO DECRETO	68.500,00

Artigo 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados como recursos, os constantes do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, assim definidos:

III - ANULAÇÃO PARCIAL DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÕES	VALORES
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.002	DIV. GERAL PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
12	Educação	
122	Administração Geral	
2018	GESTÃO DAS AÇÕES DO REPASSE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.3.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
1012	SALÁRIO EDUCAÇÃO - Exercício Corrente	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PRA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.	
126	Rubrica Lei Orçamentária Anual - 2022	20.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.	
127	Rubrica Lei Orçamentária Anual - 2022	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.	
128	Rubrica Lei Orçamentária Anual - 2022	28.500,00
4.	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	INVESTIMENTOS	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
1012	SALÁRIO EDUCAÇÃO - Exercício Corrente	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
129	Rubrica Lei Orçamentária Anual - 2022	5.000,00
4.4.90.52.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
130	Rubrica Lei Orçamentária Anual - 2022	10.000,00
	TOTAL GERAL DO DECRETO	68.500,00

Artigo 3º - O Crédito Suplementar aberto no Artigo 1º será introduzido por força deste Decreto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Lei do Orçamento Geral do município do exercício corrente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal, aos 11 (Onze) dias do mês de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CELSO MAGGIONI
 PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
 Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
 Caixa Postal 001 - CEP 87960-000
 Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
 C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 240-2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, faz introdução no PPA, LDO e LOA do município de 2022.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo 1º - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar, na ordem de R\$- 37.105,93 (Trinta e sete mil e cinco reais e noventa e três centavos), no Orçamento Geral do Município, nos termos da Lei Municipal nº 225/2021, de 18.11.2021, (LEI DE ORÇAMENTO), do corrente exercício, a ser consignado na seguinte dotação Orçamentária:

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÕES	VALORES
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12	Educação	
122	Administração Geral	
2017	GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
31113	TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADUAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
121	Rubrica Lei Orçamentária Anual - 2022	10.213,28
31114	TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL---	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.90.30.00.00	Rubrica Lei Orçamentária Anual - 2022	26.093,48
06.003	DIV. GERAL PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
12	Educação	
365	Educação Infantil	
2021	GESTÃO DAS AÇÕES DO CMEI BALÃO MÁGICO	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
31111	MERENDA ESCOLAR/PNAE/ EDUCAÇÃO	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.	
576	Rubrica Lei Orçamentária Anual - 2022	799,17
	TOTAL GERAL DO DECRETO	37.105,93

Artigo 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados como recursos, os constantes do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, assim definidos:

I) SUPERAVIT FINANCEIRO VERIFICADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR

DISCRIMINAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	FONTE RECURSO	VALOR
TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADUAL	31113	R\$ 10.213,28
TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL---	31114	R\$ 26.093,48
MERENDA ESCOLAR/PNAE/ EDUCAÇÃO	31111	R\$ 799,17
TOTAL DO SUPERAVIT DISPONIVEL		R\$ 37.105,93

Artigo 3º - O Crédito Suplementar aberto no Artigo 1º será introduzido por força deste Decreto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Lei do Orçamento Geral do município do exercício corrente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CELSO MAGGIONI
 PREFEITO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
 ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
 Nós Confiamos em Deus!

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/2022

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação nº 28/2022, com fundamento no Art. 24, II, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na disponibilização de software de tratamento de ponto, manutenção e suporte técnico do relógio de ponto, favor de: PASCOLO OLIVO FELIZE, inscrita no CNPJ sob nº 81.722.829/0001-08, cito a Rua Rene Taccola, nº - 1.096, Lote 18, Quadra 88, Centro, CEP -86.975-000 em Mandaguari- PR, que apresentou o orçamento de menor valor para contratação, valor este global de R\$ 1.356,00 (um mil trezentos e cinquenta e seis mil).

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Diamante do Norte/PR, 13 de outubro de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREIA
 Prefeito Municipal

Publique-se

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 069/2022
 O Município de Quêrência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na seguinte forma: MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR LOTE.
 OBJETO: Registro de preços para serviços e peças de auto elétrica de veículos e máquinas para atender todas as secretarias.
 ABERTURA: 27 de outubro de 2022 - 09 hrs.
 Local da sessão pública: www.comprasbr.com.br
 - Prefeitura Municipal de Quêrência do Norte
 Quêrência do Norte-PR, 13 de outubro de 2022

ALEX SANDRO FERNANDES
 PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
 Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
 Caixa Postal 001 - CEP 87960-000
 Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
 C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 238-2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, faz introdução no PPA, LDO e LOA do município de 2022.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo 1º - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar, na ordem de R\$- 33.300,00 (Trinta e três mil e trezentos reais), no Orçamento Geral do Município, nos termos da Lei Municipal nº 225/2021, de 18.11.2021, (LEI DE ORÇAMENTO), do corrente exercício, a ser consignado na seguinte dotação Orçamentária:

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÕES	VALORES
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12	Educação	
122	Administração Geral	
2017	GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
31113	TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADUAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
121	Rubrica Lei Orçamentária Anual - 2022	33.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
122	Administração Geral	
2038	ENFRENTAMENTO COVID19 FNAS E FEAS.	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
33021	FEAS INCENT COVID 21	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.	
573	Rubrica Lei Orçamentária Anual - 2022	300,00
	TOTAL GERAL DO DECRETO	33.300,00

Artigo 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados como recursos, os constantes do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, assim definidos:

III) EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO DA RUBRICA

1.7.2.4.51.0.1.01.00.00.00	31113	R\$ 33.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.17.00.00.00	33021	R\$ 300,00
TOTAL DO EXCESSO ARRECADADO.		R\$ 33.300,00

Artigo 3º - O Crédito Suplementar aberto no Artigo 1º será introduzido por força deste Decreto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Lei do Orçamento Geral do município do exercício corrente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CELSO MAGGIONI
 PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
 Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
 Caixa Postal 001 - CEP 87960-000
 Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
 C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 240-2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, faz introdução no PPA, LDO e LOA do município de 2022.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo 1º - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar, na ordem de R\$- 37.105,93 (Trinta e sete mil e cinco reais e noventa e três centavos), no Orçamento Geral do Município, nos termos da Lei Municipal nº 225/2021, de 18.11.2021, (LEI DE ORÇAMENTO), do corrente exercício, a ser consignado na seguinte dotação Orçamentária:

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.142



LEI Nº. 0585/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2022, e dá outras Providências".

A Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2022, no valor total de R\$ 2.500.250,00 (dois milhão, quinhentos mil e duzentos e cinquenta reais) para atender as necessidades do Poder Executivo, com as seguintes classificações orçamentárias:

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Lists various budget items and their amounts.

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação de Recursos de Programas não previsto no Orçamento Vigente;

Table with columns: Descrição, Valor. Lists specific budget items and their values.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0541/2021, de 26 de outubro de 2021 em conformidade com o art. 31 e o anexo V da Lei Municipal nº. 0535/2021, de 09 de setembro de 2021 em conformidade com o art. 6º, em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
AV. Gustavo Brigagão, S/Nº - Praça Souza Naves
C. x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910-000 - E-mail: camarasil@bol.com.br

Ato de Concessão de Diárias

Table with columns: Nº, DATA, Outubro, 2022. Lists dates and details of the diary concession.

Sidney Vieira Gomes.
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87500-000-Altto Paraná-PR
E-mail: pmaltopra@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Portaria nº 514/2022

Dispõe sobre instauração de processo de sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor público municipal.

Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Com base no contido no Parecer Jurídico nº 130/2022;

Resolve:

Art. 1º Instaurar processo de sindicância com base no contido no Parecer Jurídico nº 130/2022, para no prazo legal de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta apurar supostas irregularidades cometidas por servidor público municipal.

Art. 2º Ficam designados os servidores efetivos do Poder Executivo Municipal, Marcia Cristina de Souza, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 7.597.723-9-SSP/PR., e inscrita no CPF sob nº 031.355.879-59; Fúlvio Chagas, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 6.472.398-7-SSP/PR., e inscrito no CPF sob nº 018.177.159-41 e Sergio Pereira, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 10.057.360-1-SSP/PR., e inscrito no CPF sob nº 069.775.529-05, para sob a presidência do primeiro e secretário pelo segundo, promover o processo de sindicância mencionado no artigo 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR., 10 de outubro de 2022.

Claudemir Jôia Pereira
Prefeito
17ª Gestão Administrativa



DECRETO Nº. 069/2022

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2022, e dá outras Providências".

Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito Mun. de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/64, e a Lei Municipal nº. 0585/2022 de 13 de outubro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2022, no valor total de R\$ 2.500.250,00 (dois milhão, quinhentos mil e duzentos e cinquenta reais) para atender as necessidades do Poder Executivo, com as seguintes classificações orçamentárias:

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Lists various budget items and their amounts.

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação de Recursos de Programas não previsto no Orçamento Vigente;

Table with columns: Descrição, Valor. Lists specific budget items and their values.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0541/2021, de 26 de outubro de 2021 em conformidade com o art. 31 e o anexo V da Lei Municipal nº. 0535/2021, de 09 de setembro de 2021 em conformidade com o art. 6º, em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
AV. Gustavo Brigagão, S/Nº - Praça Souza Naves
C. x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910-000 - E-mail: camarasil@bol.com.br

Ato de Concessão de Diárias

Table with columns: Nº, DATA, Outubro, 2022. Lists dates and details of the diary concession.

Sidney Vieira Gomes.
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Rua Paraná 150 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP: 87800-000
CNPJ: 75.380.071/0001-66

DECRETO Nº 5970/2022

Súmula - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal em exercício de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2020/2022 de 07 de outubro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Rondon, para o exercício financeiro de 2022, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Table with columns: Nº, Descrição, Valor. Lists budget items and their values.

Art. 2º - A cobertura do Crédito de que trata o Artigo anterior far-se-á mediante R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) do excesso de arrecadação real da receita 1.7.1.6.50.0.1.01.09.00.00.00 Estruturação da rede SUAS II.

Art. 3º - Fica alterado, no que couber, a Lei - 1986/2021 Plano Plurianual (PPA 2022/2025), na Lei 1967/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, programação financeira e cronograma de desembolso do dispositivo proveniente deste Decreto.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2022.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 0121/2022

SÚMULA: "Nomeia para o provimento de Cargo de Carreira em conformidade com o Edital de Convocação nº. 005/2022 do Concurso Público nº. 001/2019".

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Convocação nº. 008/2020, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 066/2009, Lei Municipal nº. 0479/2019, Lei Municipal nº. 0118/2011, e demais disposições atinentes à matéria;

CONSIDERANDO, a Homologação do Resultado Final e Classificação, através do Edital nº. 14.001/2019 e anexos, com a publicação no site da Empresa no seguinte endereço eletrônico www.fundacaunespar.org.br, no dia 16 de outubro de 2019, no Diário Oficial do Município de Mirador no endereço eletrônico, www.mirador.pr.gov.br, no dia 16 de outubro de 2019 e no Jornal Diário do Noroeste publicado no dia 17 de outubro de 2019, na Edição nº. 18402, página 15;

CONSIDERANDO, ainda que foi Ratificado o Edital nº. 14.001/2019, que Homologou o Resultado Final e Classificação do Concurso Público através do Decreto nº. 074/2019, de 24 de outubro de 2019, publicado no Jornal Diário do Noroeste no dia 25 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiriam a legalidade e bom andamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, concernente ao Edital nº. 001/2019 - Concurso Público;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a senhora ARIANA ALVES DA COSTA, portadora do RG nº. 6.980.575-2 e do CPF nº. 049.351.059-17, para o provimento do Cargo de Carreira de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e 200 (duzentas) horas mensais, enquadrada de conformidade com o Anexo IV - Quadro de Pessoal - Parte Permanente da Lei Municipal nº. 0479/2019 de 27 de novembro de 2019, que Institui o Plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Mirador, percebendo seus Vencimentos pela Referência Padrão XI-1 do Anexo V - Tabela de Vencimentos - Cargos de Provedimento Efetivo da Lei Municipal nº. 0479/2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente nomeação serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento municipal vigente, após assinatura de Termo de Posse.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04



PORTARIA Nº 0122/2022

SÚMULA: "Nomeia para o provimento de Cargo de Carreira em conformidade com o Edital de Convocação nº. 005/2022 do Concurso Público nº. 001/2019".

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Convocação nº. 008/2020, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 066/2009, Lei Municipal nº. 0479/2019, Lei Municipal nº. 0118/2011, e demais disposições atinentes à matéria;

CONSIDERANDO, a Homologação do Resultado Final e Classificação, através do Edital nº. 14.001/2019 e anexos, com a publicação no site da Empresa no seguinte endereço eletrônico www.fundacaunespar.org.br, no dia 16 de outubro de 2019, no Diário Oficial do Município de Mirador no endereço eletrônico, www.mirador.pr.gov.br, no dia 16 de outubro de 2019 e no Jornal Diário do Noroeste publicado no dia 17 de outubro de 2019, na Edição nº. 18402, página 15;

CONSIDERANDO, ainda que foi Ratificado o Edital nº. 14.001/2019, que Homologou o Resultado Final e Classificação do Concurso Público através do Decreto nº. 074/2019, de 24 de outubro de 2019, publicado no Jornal Diário do Noroeste no dia 25 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiriam a legalidade e bom andamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, concernente ao Edital nº. 001/2019 - Concurso Público;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a senhora CAROLINE PINTO ZANI, portadora do RG nº. 12.717.721-0 e do CPF nº. 085.630.469-77, para o provimento do Cargo de Carreira de FARMACÊUTICO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e 200 (duzentas) horas mensais, enquadrada de conformidade com o Anexo IV - Quadro de Pessoal - Parte Permanente da Lei Municipal nº. 0479/2019 de 27 de novembro de 2019, que Consolida as Legislações Municipais sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, bem como, o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Mirador, percebendo seus Vencimentos pela Referência Padrão XI-1 do Anexo V - Tabela de Vencimentos - Cargos de Provedimento Efetivo da Lei Municipal nº. 0479/2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente nomeação serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento municipal vigente, após assinatura de Termo de Posse.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PSS Nº 001/2022

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL Nº 003/2022

SÚMULA: ALTERA O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Comissão Especial de Processo Seletivo (CEPS), designada pelo Decreto nº 174/2022, considerando a quantidade de inscrições e a necessidade de dilação de prazo para análise e julgamento dos títulos apresentados, TORNA PÚBLICO a alteração do cronograma de execução do processo seletivo simplificado, que passará a vigor nos seguintes termos:

1 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1 - O presente Concurso será realizado, obedecendo o seguinte cronograma de realização:

Table with columns: Descrição do ato, Data/Hora, LOCAL. Lists dates and locations for the selection process.

2 - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL Nº 001/2022.

1 - As demais disposições do edital nº 001/2022 continuam inalteradas.

Diamante do Norte (PR), 13 de outubro de 2022.

ANDREA DA SILVA PARIZ
Presidente da CEPS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

Cancelamento de contrato

Contrato Nº.: 304/2022
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

Contratada.: SUPERMERCADO TINO LTDA
Valor.: 55.460,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais)

Vigência.: Início: 10/10/2022 Término: 09/10/2023
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00/2022

Recursos.: Dotação: 2.170.3.3.90.32.00.00.00.00 (424), 2.173.3.90.32.00.00.00.00 (427)

Objeto.: É objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa objetivando o fornecimento futuro e parcelado de kits Natalinos para atendimento das famílias beneficiárias dos serviços prestados pelo Centro de Referência em Assistência Social - CRAS.

Santo Antônio do Caiuá, 13 de Outubro de 2022

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.142



LEI Nº. 0586/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2022, e dá outras Providências".

A Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Fabiano Marcos da Silva Traivani, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa de 2022, Crédito Adicional Suplementar, no valor total de R\$ 594.495,00 (quinhentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e noventa e cinco mil reais) para atender as necessidades do Poder Executivo, com as seguintes classificações orçamentárias:

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Lists various budget items and their values.

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura dos créditos que trata o art. 1º, decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias em conformidade com o Art. 43º, § 1º, inciso III, da Lei nº. 4.320/64, conforme discriminação a saber:

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Lists budget items for cancellation.

Table with columns: Item, Quant, Descrição, Vir Unit, Vir Total. Lists equipment and material items.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº 0541/2021, de 26 de outubro de 2021 em conformidade com o art. 31 e o anexo V da Lei Municipal nº. 0535/2021, de 09 de setembro de 2021 em conformidade com o art. 6º, em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVANI Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

Extrato do Contrato nº 56/2022 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR

Objetivo: Compra de Computador para setor de contabilidade da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí - PR.

Table with columns: Item, Quant, Descrição, Vir Unit, Vir Total. Lists computer equipment items.

Valor Total: R\$ 13.751,00 (treze mil setecentos e cinquenta e um reais) Condição de Pagamento: os pagamentos serão efetuados após publicação entrega dos produtos e nota fiscal apresentada.

Foro: Comarca de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná Santa Isabel do Ivaí - PR, 13 de Outubro de 2022.

Sidney Vieira Gomes, Presidente

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

CANCELAMENTO DE CONTRATO

Contrato Nº.: 312/2022 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA Contratada: PAULO SIMÕES GARRIDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS DO NORTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 2048/2022 LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2022 CONVÊNIO Nº 168/2022 - SEAB EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 89/2022 - ID 339/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS DO NORTE CNPJ: 75.476.556/0001-58

CONTRATADA: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA CNPJ: 16.514.870/0001-19

OBJETO: Obra - Pavimentação em Bloco Sextavado da Estrada Rural entre Paraisópolis do Norte à Nova Aliança do Ivaí - PR 492 x Ribeirão Suruquí - Coordenadas Geográficas - Início 22 336002.00 m E 7430750.00 m S - Término 22 337612.81 m E 7428127.98 m S - Extensão de 3.140,00m - Largura calçamento 6,50m - Largura Total 0,24m - Área calçamento 20.410,00m - Área a ser pavimentada 21.163,60m. CONVÊNIO Nº 168/2022 - SEAB - Conforme Projetos e seus anexos.

PRazo de Execução e Vigência: 1095 (um mil e noventa e cinco) dias (36 meses); VALOR: R\$ 3.744.887,05 (três milhões setecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinco centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.002.0015.0451.0014.1005.344.90.51- Fonte: 1052 - Convênio nº 168/2022 - Estrada 09.002.0015.0451.0014.1005.344.90.51- Fonte: 01001 - Recursos Livres.

Paraisópolis do Norte, 13 de outubro de 2022.

Município de Paraisópolis do Norte CNPJ 75.476.556/0001-58

CONTRATANTE: Carlos Alberto Vizzotto

CONSTRUTORA LONGUINI LTDA CNPJ 16.514.870/0001-19

CONTRATADA: André Longuini Junior

Vinicius Oliveira de Barros Olivetti CREA PR-130.847/D CPF 071.321.189-00

Engenheiro Fiscal Responsável

José Carlos Pereira CPF 804.971.879-49

Ordernador de Despesas e Fiscal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 48/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RONDON E A EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

O MUNICÍPIO DE RONDON - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, escrito no CNPJ/ME sob nº 75.380.071/0001-66, estabelecida na Avenida Paraná, 155, denominada a partir deste, simplesmente de MUNICÍPIO, através do seu representante Legal, Prefeito Municipal Senhor ROBERTO APARECIDO CORREIATO, brasileiro, casado, RG nº 3.003.952-1/PR., e do CPF nº 548.223.009-0, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à AV RIO BRANCO, 1489 TERREIRO - CEP. 01.205-001 - BAIRRO: CAMPOS ELISÉIOS, cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-00, neste ato representada por seus PROCURADORES, o Senhor ROBERTO DE SOUZA DIAS, portador da Cédula de Identidade nº 18304552X, e do CPF nº 115.838.468-83, e a Senhora Neide Oliveira Souza, portadora da cédula de identidade nº 28.543.390-8 e do CPF nº 205.408.568-51, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo de Contrato, com aplicação subsidiária na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Pregão 56/2020, expedido para contratação de empresa especializada em cobertura de seguro para os seguintes veículos: Chevrolet Montana LS2 2018/2019 Placas BCN-3279 e Chevrolet Montana LS2 2020 - chassi 98GCA8030L2B08007, pertencentes as diversas Secretarias da Administração, pelos termos da proposta de Contratação datada de 02/09/2020 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula Primeira: Objeto

Parágrafo Primeiro - O presente termo aditivo tem por objeto de prorrogar a vigência do supracitado contrato por mais (doze) meses, com início em 03/09/2022 e término em 03/09/2023, tendo em vista a economicidade e vantajosidade para a administração, conforme o disposto no Art. 57, Inc II, da Lei 8.666/93.

Parágrafo Segundo - Através do presente termo aditivo, as partes resolvem promover reajuste dos valores unitários contratados dos lotes 02 e 03, em virtude da alteração imprevista nos valores dos veículos na tabela FIPE, conforme documentação apresentada. Os itens sofreram alterações de preço, conforme descrito na tabela a seguir:

Table with columns: Lote, Item, Descrição do produto, Marca do produto, Unid., Valor Atual, Valor Reaj., Porcent. Apr. de Reaj. e (%).

Parágrafo Terceiro - Devido à prorrogação do prazo de vigência, ao valor do contrato fica acrescido R\$ 1.244,25 (Um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor total contratual de R\$ 3.614,25 (três mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos).

Cláusula Segunda: Disposições Gerais

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original desde que não colidam com as deste Termo.

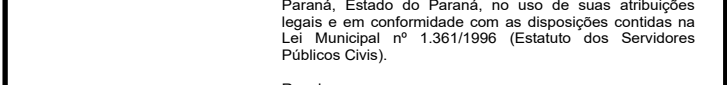
E, por assim estarem as partes ajustadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rondon, 01 de setembro de 2.022.

MUNICÍPIO DE RONDON CONTRATANTE

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS CONTRATADA

DE ACORDO E REVISTO POR: THIAGO DE BRITO DORNE OAB-PR. 51447 - ARRESSO JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Portaria nº. 509/2022 Designa servidora pública municipal e dá outras providências.

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.361/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis).

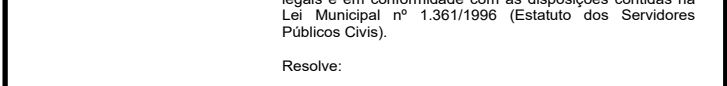
Resolve: Art. 1º Designar a partir do dia 10/10/2022 a Servidora Pública Municipal, Thylla Meilina Goss, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 10.714.970-8-SSP/PR., e inscrita no CPF sob nº 074.765.339-92, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo-40/h, nomeada pelo Decreto nº 189/2017, para responder como responsável pelo setor de Empenhos do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Parágrafo único. Conceder a partir do dia 10/10/2022 a servidora citada no caput deste artigo, gratificação de função para além de suas atribuições, responder pelo Empenho do Fundo Previdenciário Municipal dos Servidores Públicos, no valor de R\$-1.100,80 (hum mil, cem reais e sessenta e sete centavos) mensais, em conformidade com o artigo 8º, seção XV, da Lei Municipal nº 3.375/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 10/10/2022, ficando revogado a Portaria de nº 499/2022, publicada no Jornal Diário do Noroeste nº 19.136 do dia 05 de outubro de 2022, pp. 10.

Alto Paraná-PR, 11 de outubro de 2022.

Claudemir Joia Pereira Prefeito 17º Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Portaria nº. 510/2022 Designa servidor público municipal e dá outras providências.

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.361/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis).

Resolve: Art. 1º Designar a partir do dia 10/10/2022, o Servidor público municipal Vílio Cuias, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 6.472.998-7-SSP/PR., e inscrito no CPF sob nº 018.177.159-41, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista-40/h/., nomeado pelo Decreto nº. 027/2007, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Ao servidor citado no caput deste artigo, será concedido para o exercício da função de fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, gratificação especial no valor de R\$-550,30 (quinhentos e cinquenta reais e trinta centavos) mensais, em conformidade com o art. 16, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 3.375/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 10 de outubro de 2022.

Alto Paraná-PR, 11 de outubro de 2022.

Claudemir Joia Pereira Prefeito 17º Gestão Administrativa

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.142



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 47 de 13 de outubro de 2022

(Autoria: Chefe do Poder Executivo)

Súmula: Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei nº 268 de 21 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Orçamento Geral do Município, Lei nº 268/2021, LOA/2022, um (um) Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 350.474,00 (Trezentos e Cinquenta Mil, Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais), para cobertura das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

Table with columns: Códigos, Descrição, Valor. Lists various budget items and their values, totaling 350,474.00.

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto na forma do Artigo 1º será utilizado a anulação das seguintes Dotações Orçamentárias:

Table with columns: Anulação, Códigos, Descrição, Valor. Lists budget items to be cancelled, totaling 350,474.00.

Table with columns: Códigos, Descrição, Valor. Lists various budget items and their values, totaling 350,474.00.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor no ato de sua publicação.

Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná 13 de outubro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ULISSES DE SOUZA Prefeito Municipal

Resolução 03/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei municipal 703/2001 alterada pela Lei nº 1138/2015.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. REPUBLICADO COM NOVA DATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2022 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME'S, MEIS E EPP'S CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ. RATIOFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2022. Contratação de Banda Show para animação das festividades de aniversário do município de Planaltina do Paraná com data de realização prevista para o dia 14 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ. PORTARIA Nº 228/2022. SÚMULA: Institui a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta do município de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná e nomeia seus membros.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Loanda-PR, 05/10/2022. O SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, por sua Agente Delegada que ao final subscreve, FAZ SABER que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de proprietária fiduciária do imóvel, conforme registro nº 03 da matrícula nº 35.995, Livro 2-RG, através do Contrato Habitacional, nº 8.444.1501773, firmado em 10/03/2017, onde foi dado em alienação fiduciária o imóvel Lote nº 01-C, subdivisão do Lote nº 01-Destacado, da quadra nº 277, na cidade de Querência do Norte, Comarca de Loanda - Estado do Paraná, com área de 135,00 Metros Quadrados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ. Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222 C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 - CEP 87860-000 P O D E R E X E C U T I V O PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ E-mail: planaltinadoparana@pref.gov.br

PORTARIA Nº 228/2022. SÚMULA: Institui a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta do município de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná e nomeia seus membros.

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta do município de Planaltina do Paraná, composta pelos seguintes membros:

Representantes da Administração: Cristiana Peres Tavares, Eduardo Perin da Silva.

Representante do Setor Jurídico: Isabella Bana.

Representante do Departamento de Recursos Humanos: Daniela Tetuliano Fernandes.

Representantes dos servidores públicos municipais, sendo 1 (um) da área da saúde, 1 (um) da educação, 1 (um) da assistência social e 1 (um) da viação e obras públicas.

Art. 2º Caberá à Comissão: I - orientar a implantação e operacionalização do Plano de Carreira; II - acompanhar, avaliar e propor medidas necessárias à execução do Plano de Carreira; III - elaborar as normas reguladoras do Plano de Carreira; IV - atuar junto à Administração Municipal, nas questões que se fizerem necessárias, conforme estabelecido nas normas reguladoras do Plano de Carreira; V - participar do processo de enquadramento dos servidores, conforme disposições estabelecidas no Plano de Carreira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 62/2020.

Planaltina do Paraná - PR, 13 de outubro de 2022.

Celso Maggioni Prefeito

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 49/2022

Ementa: Declara situação anormal, caracterizada como ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA nas áreas do município de Nova Aliança do Ivaí/PR, afetadas pela ocorrência de grande volume de chuvas.

O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí/PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que fortes chuvas atingiram o Município nesses últimos dias com média superior à prevista para esta época do mês;

CONSIDERANDO, que a área afetada constante dos lotes 13/14-A, do quadro urbano desta cidade, pode ocasionar a ruptura da lagoa de tratamento de empresas sediadas neste Município, com risco de desastre ambiental com a inundação da área do Cemitério Municipal e respectiva contaminação do leito do rio Ribeirão Paranavai;

CONSIDERANDO, que na forma da Constituição Federal e da lei Orgânica Municipal, não resta alternativa ao Poder Executivo senão agir de forma preventiva e tempestivamente na busca de medidas acatadoras;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Calamidade Pública no Município de Nova Aliança do Ivaí/PR, para a execução de ações necessárias na realização de obra de drenagem na área atingida pelo grande volume de chuvas constantes dos lotes 13/14-A, do quadro urbano desta cidade, durante o prazo de 90 (noventa) dias, sujeito a prorrogação por igual período.

Art. 2º. Fica Autorizada a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços necessários ao desenvolvimento das ações para a execução da obra de drenagem da área atingida, nos termos do inciso IV, do art. 24, da lei Federal nº 8.666/93, com dispensa do processo regular de licitação desde que possam ser concluídos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da decretação de calamidade pública, considerando a urgência da situação.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí/PR, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

ULISSES DE SOUZA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná

Edital de Convocação nº 016/2022

Convoca servidor público municipal para realização de perícia médica e dá outras providências.

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Conforme o disposto no artigo 120 da Lei Municipal nº 1.361/1996, Estatuto dos Servidores Públicos e Cívis do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Resolve:

Art. 1º Convocar o servidor público municipal Daniel do Santos Franco, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 35.526.750-0-SSP/SP., e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 313.028.808-29, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Manutenção 40h., Matrícula nº 21145401, nomeado em data de 10/08/2017 através do Decreto nº 189/2017, para comparecer na Clínica Medmais Saúde Operacional, no dia 21/10/2022 às 15h:00m (quinze horas), sito à Rua Guaporé nº 1676, centro, cidade de Paranavai, Estado do Paraná, para realização de perícia médica, em conformidade com o artigo 120 da Lei Municipal nº 1.361/1996, Estatuto dos Servidores Públicos e Cívis do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Parágrafo único. O servidor citado no caput deste artigo, deverá apresentar-se no dia, local e horário determinado, munido de documento de identificação com foto (RG, CNH, CTPS) e exames médicos/clínicos realizados ou outros que comprovem a necessidade do afastamento para serem analisados pelo médico perito.

Art. 2º O presente Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Alto Paraná-PR., 11 de outubro de 2022.

Claudemir Jóia Pereira Prefeito 17ª Gestão Administrativa



PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.142



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná CNPJ nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 4447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR E-mail: pmalop@altoarana.pr.gov.br - http://www.altoarana.pr.gov.br

Edital nº 004/2022

Divulga o resultado final parcial dos(a) candidatos(a) aprovados(a) no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 001/2022 e de outras providências.

Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Conforme aprovação nas Etapas 1ª e 2ª dos dispostos nos itens 5.1.1. e 5.1.2. do Edital nº 001/2022, anexo único do Decreto nº 089/2022.

Resolvo:

Art. 1º Divulgar o resultado final parcial dos(a) candidatos(a) aprovados(a) no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 001/2022, anexo único do Decreto nº 089/2022, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.051 dos dias 04 a 06/06/2022, páginas 17 a 21, em conformidade com o item 9. do edital acima citado, para os cargos como segue:

Cargo: Assistente Social 30 horas semanais

Table with columns: Classificação, Nota Títulos, Exame Pericial, Candidatos, RG, CPF, Data de Nascimento. Lists candidates for Assistente Social 30 horas semanais.

Cargo: Enfermeiro 40 horas semanais

Table with columns: Classificação, Nota Títulos, Exame Pericial, Candidatos, RG, CPF, Data de Nascimento. Lists candidates for Enfermeiro 40 horas semanais.

Cargo: Farmacêutico 40 horas semanais

Table with columns: Classificação, Nota Títulos, Exame Pericial, Candidatos, RG, CPF, Data de Nascimento. Lists candidates for Farmacêutico 40 horas semanais.

Cargo: Odontólogo 20 horas semanais

Table with columns: Classificação, Nota Títulos, Exame Pericial, Candidatos, RG, CPF, Data de Nascimento. Lists candidates for Odontólogo 20 horas semanais.

Cargo: Psicólogo 20 horas semanais

Table with columns: Classificação, Nota Títulos, Exame Pericial, Candidatos, RG, CPF, Data de Nascimento. Lists candidates for Psicólogo 20 horas semanais.

Cargo: Psicólogo 40 horas semanais

Table with columns: Classificação, Nota Títulos, Exame Pericial, Candidatos, RG, CPF, Data de Nascimento. Lists candidates for Psicólogo 40 horas semanais.

Cargo: Técnico em Contabilidade 40 horas semanais

Table with columns: Classificação, Nota Títulos, Exame Pericial, Candidatos, RG, CPF, Data de Nascimento. Lists candidates for Técnico em Contabilidade 40 horas semanais.

Cargo: Técnico em Enfermagem 40 horas semanais

Table with columns: Classificação, Nota Títulos, Exame Pericial, Candidatos, RG, CPF, Data de Nascimento. Lists candidates for Técnico em Enfermagem 40 horas semanais.

Cargo: Técnico em Higiene Dental 40 horas semanais

Table with columns: Classificação, Nota Títulos, Exame Pericial, Candidatos, RG, CPF, Data de Nascimento. Lists candidates for Técnico em Higiene Dental 40 horas semanais.

Cargo: Auxiliar Administrativo 40 horas semanais

Table with columns: Classificação, Nota Títulos, Exame Pericial, Candidatos, RG, CPF, Data de Nascimento. Lists candidates for Auxiliar Administrativo 40 horas semanais.

Cargo: Auxiliar de Consultório Dentário 40 horas semanais

Table with columns: Classificação, Nota Títulos, Exame Pericial, Candidatos, RG, CPF, Data de Nascimento. Lists candidates for Auxiliar de Consultório Dentário 40 horas semanais.

Cargo: Auxiliar de Contabilidade 40 horas semanais

Table with columns: Classificação, Nota Títulos, Exame Pericial, Candidatos, RG, CPF, Data de Nascimento. Lists candidates for Auxiliar de Contabilidade 40 horas semanais.

Cargo: Professor 40 horas semanais

Table with columns: Classificação, Nota Títulos, Exame Pericial, Candidatos, RG, CPF, Data de Nascimento. Lists candidates for Professor 40 horas semanais.

Cargo: Auxiliar de Manutenção 40 horas semanais

Table with columns: Classificação, Nota Títulos, Exame Pericial, Candidatos, RG, CPF, Data de Nascimento. Lists candidates for Auxiliar de Manutenção 40 horas semanais.

Table with columns: Classificação, Nota Títulos, Exame Pericial, Candidatos, RG, CPF, Data de Nascimento. Lists candidates for Motorista 40 horas semanais.

Cargo: Operador de Máquinas 40 horas semanais

Table with columns: Classificação, Nota Títulos, Exame Pericial, Candidatos, RG, CPF, Data de Nascimento. Lists candidates for Operador de Máquinas 40 horas semanais.

Cargo: Vigia 40 horas semanais

Table with columns: Classificação, Nota Títulos, Exame Pericial, Candidatos, RG, CPF, Data de Nascimento. Lists candidates for Vigia 40 horas semanais.

Cargo: Auxiliar Serviços Gerais 40 horas semanais

Table with columns: Classificação, Nota Títulos, Exame Pericial, Candidatos, RG, CPF, Data de Nascimento. Lists candidates for Auxiliar Serviços Gerais 40 horas semanais.

Cargo: Professor 20 horas semanais

Table with columns: Classificação, Nota Títulos, Exame Pericial, Candidatos, RG, CPF, Data de Nascimento. Lists candidates for Professor 20 horas semanais.

Table with columns: 8º, 6.0, APTO, Bruna Cristina Carneiro, 39874767-SSP/PR, 10255404921, 08/06/1997. Lists candidates for various positions.

Art. 2º Para os(a) Candidatos(a) considerados(a) APTOS(A) no exame pericial (2ª Etapa) para os cargos de Auxiliar de Manutenção 40h e Motorista 40h, acima descritos, os(a) mesmos(a) serão convocados(a) posteriormente a publicação deste através de edital para comparecerem em dia, local e horário determinados para realização da prova prática referente a 3ª Etapa, conforme item 5.1.3. do Edital nº 001/2022, anexo único do Decreto nº 089/2022.

Art. 3º O Presente Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 13 de outubro de 2022.

Claudemir Jôia Pereira, Prefeito

17º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná CNPJ nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 4447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR E-mail: pmalop@altoarana.pr.gov.br - http://www.altoarana.pr.gov.br

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 037/2022-RH

Pelo presente instrumento de acordo individual de trabalho, celebrado entre a Fazenda Pública do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CGC-MF sob nº 76.279.967/0001-16, sito a Rua José de Anchieta, 1641, cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, representado pelo Senhor Claudemir Jôia Pereira, brasileiro, lavrador, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.530.008-0-SSP/PR, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 597.027.709-63, no momento exercendo a função de agente político como Prefeito da 17ª Gestão Administrativa do município, neste ato denominado como Empregador, e de outro lado, Leandra Cauneto Alvão, brasileira, Advogada, OAB nº 76443, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 6.136.709-8-SSP/PR, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 020.435.529-02, neste ato denominada de Empregada, tem justo e contratado o seguinte acordo em conformidade às cláusulas seguintes.

Cláusula Primeira: A Empregada acima citada, tem seu contrato aditivado a partir da data de 13/10/2022 pelo Empregador de acordo com a Lei Municipal nº 3.216/2020, para exercer o emprego público de Advogada, conforme Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 88203 - Série 00049-PR., devidamente registrada no Registro de Empregado, página nº 13, perfazendo uma jornada de trabalho com duração de 20 (vinte) horas semanais, conforme preceitos do Artigo 58 da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T..

Cláusula Segunda: Que o Empregador se compromete em pagar a Empregada como remuneração inicial a partir deste aditivo pelos serviços prestados, o valor de R\$-3.667,91 (três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos) mensais, de acordo com o Anexo II da Lei Municipal nº 3.116/2019, atualizado pela Lei Municipal nº 3.380/2022 e reajustar ou conceder reposição inflacionária anual a remuneração inicial acima citada, sempre na mesma data e na mesma proporção dos servidores efetivos, quando autorizado por lei específica.

Cláusula Terceira: Que o presente Termo Aditivo do Contrato de Trabalho será por Tempo Determinado, tendo seu início em data de 13/10/2022 e finalizando em data de 08/01/2023, podendo ser prorrogado de acordo com as demais situações constantes no item 13.1.1 do Edital nº 012/2021, Anexo Único do Decreto nº 198/2021.

Cláusula Quarta: Que o presente Termo Aditivo do Contrato de Trabalho poderá ser rescindido a qualquer momento dentro do prazo de validade a critério do Empregador e/ou do Empregado(a).

Cláusula Quinta: Que o(a) Empregado(a) se compromete em exercer condignamente o emprego público de Advogada 20h., visando acima de tudo maior rendimento possível em sua função e atribuições, caso contrário, o Empregador, poderá rescindir o presente termo aditivo do contrato livre de qualquer indenização trabalhista.

Cláusula Sexta: Aplica-se ao Empregado(a) deste termo aditivo de contrato os termos dispostos na Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e Estatuto do Servidor Público Civil de Alto Paraná, Estado do Paraná, quando for o caso cabível, item 13.1. do Edital nº 012/2021, Anexo Único do Decreto nº 198/2021.

Cláusula Sétima: Para dirimir qualquer questão que venha a surgir durante a vigência do presente instrumento, fica eleito o Fórum da Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Por estarem de acordo assinam na presença de duas testemunhas e em duas vias de igual teor e forma o presente termo aditivo de contrato, comprometendo-se ambas as partes de cumpri-lo fielmente e o que ficou estipulado.

Alto Paraná-PR, 10 de outubro de 2022.

Empregador: Claudemir Jôia Pereira, Prefeito

17º Gestão Administrativa

Empregado(a): Leandra Cauneto Alvão, Advogada 20 horas semanais

CPF. 020.435.529-02

Testemunhas:

Denilson Junior Ferreira, Diretor de Recursos Humanos

CPF. 965.989.729-49

Silvio Carlos Salim, Auxiliar Administrativo

CPF. 350.015.349-68

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1970 - CEP 87.890 - 000.

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br - site: www.cmidiamantedonorte.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e RATIFICA a pretendida Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e com PARECER TÉCNICO e PARECER JURÍDICO, a favor da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ nº 61.198.164.000-00, com sede na Avenida Rio Branco nº 1489 e Rua Guaiunases nº 1238, Campos Elísios, CEP 01205-001, na cidade de São Paulo-SP., que tem por objetivo a Contratação de Seguro para o veículo tipo Chevrolet/Onix Plus 1.0 TAT PR, 116CV, Cor externa Prata, Chassi 9BGE69H0L123365 - FAB/MOD: 2019/2020, Combustível: Gasolina/Álcool, Placa BDP-3346, Renavam: 012111436702, sendo o custo total no valor de R\$ 1.735,59 (Hum mil, setecentos e trinta e cinco reais, cinquenta e nove centavos), vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se. Diamante do Norte-PR, 13 de outubro de 2022.

EDYELSON DA SILVA CANO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Classificados: 44 3421-4050

CLASSIFICADOS

Central de assinatura: 44 3421-4050

Documentos

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS - CLAUDEMIR MARTINS DA SILVA (CPF: 041.819.859-27), INFORMA PARA OS DEVIDOS FINS QUE PERDEU OS DOCUMENTOS DE SUA EMPRESA WOLF VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 39.540.572/0001-07, COM SEDE NA RUA WALTER PINATTI, 111 - LOANDA - PR. DOCUMENTOS EXTRAVIADOS: CONTRATO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL (ARQUIVOS DIGITAIS E FÍSICOS) E AS DEMAIS CERTIDÕES. INFOMA AINDA QUE TOMOU AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Chevrolet

CELTA LT - 4 PTS, 2015, COMPLETO E REVISADO. R\$ 35.990,00 FONE: 99917-0588.

SUPER OFERTA (REPASSE) - VECTRA GLS, PRATA, ANO 2000 (s/ garantia), R\$ 9.990,00. FONE: 99136-5969.

LIGUE E ANUNCIE 44 3421-4050

Fiat

FIAT UNO 1.0 - 2010, Ar condicionado, Vidros Elétricos, Travas elétricas, 278.746 km, SEM LEILÃO / SEM SINISTRO, Cor: Prata, R\$ 22.500,00 - ACEITO TROCA MEDIANTE AVALIAÇÃO - (44) 99142-8770 Whats.

NOVA STRADA HARD WORK - BRANCA, COMPLETA, NA GARANTIA, 2021, C/ OPCIONAIS. R\$ 89.990,00 - FONE: 99966-2100.

PALIO ATTRACTIVE 1.0 - 2013, COMPLETO com Air bag, 73.079 km, SEM LEILÃO / SEM SINISTRO, Cor: Branca, R\$ 35.000,00 - ACEITO TROCA MEDIANTE AVALIAÇÃO - (44) 99142-8770 Whats.

STRADA HARD WORKING 1.4 - COMPLETA, ANO 2019, CAB. SIMPLES, BRANCA. R\$ 59.990,00 - FONE: 99966-2100.

TORO VOLCANO DIESEL 4X4 - COM 13.000 KM, ANO 2021, TOP DE LINHA - R\$ 184.900,00. FONE: 99917-0588.

Ford

FORD KA FLEX 1.0 - 2013, BX KM, FINANC. 100% E 1ª PARCELA P/ DEZEMBRO - PLANO DE 60X DE R\$ 998,90.

F-350 DUPLA - 2005, COMPLETA, DIESEL, REVISADA. R\$ 98.900,00 - FONE: 99800-1707.

KA SEDAN SE PLUS - FLEX, 2018, BRANCO, COMPLETO, 1.0, REVISADO, ÚNICA DONA. R\$ 51.990,00. FONE: 99136-5969.

NEW FIESTA SEDAN 1.6 FLEX - AUTOMÁTICO, COMPLETO, BRANCO, ANO 2015. R\$ 51.990,00. FONE 99800-1707.

RANGER C.D. XLT - 4X4, DIESEL, CINZA MET., ANO 2020, ÚNICO DONO, BX KM, REVISADA - NA GARANTIA - ABAIXO DA FIPE R\$ 199.990,00. FONE: 99917-0588.

Volkswagen

POLO SEDAN 1.6 - Prata, Completo, ano 2010. R\$ 31.900,00 - Fone: 99917-0588.

VOYAGE - FLEX, PRATA, 2010. FINANC. 100% S/ ENTRADA E 1ª PARCELA P/ DEZEMBRO - PLANO DE 60X DE R\$ 999,99 - FONE: 99136-5969.

FOX - 1ª PARCELA PARA DEZEMBRO - 4 PTS, 2008 - 60X DE R\$ 899,00 SEM ENTRADA. FONE 99966-2100.

AMAROK HIGHLINE 2.0 - 2014, SEGUNDO DONO, TODA REVISADA, PERICIADA, MANUAL E CHAVE RESERVA, NOTA FISCAL, PLACA A, ESTEPE SEM USO, TDI - 4X4, KM 181.000, R\$ 128.000,00 - (44) 99850-8038.

VW GOL G6 1.0 - 2014, COMPLETO com 101.213 km, SEM LEILÃO / SEM SINISTRO, Cor: Branca, R\$ 37.000,00 - ACEITO TROCA MEDIANTE AVALIAÇÃO - (44) 99142-8770 Whats.

GOL G5 1.0 - 2011, COMPLETO com 124.610 km, SEM LEILÃO / SEM SINISTRO, Cor: Prata, R\$ 29.000,00 - ACEITO TROCA MEDIANTE AVALIAÇÃO - (44) 99142-8770 Whats.

CARVALHO POSTO MINAS

Gasolina Aditivada R\$ **4,79**

Etanol R\$ **3,63**

Diesel R\$ **6,17**

Pão de Queijo **SKOL** **2,99**

ACEITAMOS TODOS CARTÕES CREDITO / DEBITO

Av. Paraná, 484 - (44) 3422-3000

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Município de Nova Londrina Estado do Paraná torna público que requereu do Instituto Água e Terra - IAT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para construção de Barracão Industrial para Coleta Seletiva, no Aterro Sanitário Municipal, localizada na Rod. PR 569, Chácara Suburbana, Lote 02-B, Gleba Ribeirão do Tigre, Colônia Paranavá, nas coordenadas: Latitude 22°45'25" S Longitude 53°0'51" O.

SAVEIRO CROSS 1.6 - FLEX, CAB. ESTENDIDA - TOP DE LINHA - ANO 2017, ABAIXO DA FIPE, R\$ 78.900,00. FONE: 99917-0588.

GOL 1.6 - TOP DE LINHA, NA GARANTIA, 2022. CINZA, COMPLETO - IMPECÁVEL - R\$ 74.990,00 - FONE: 99966-2100.

Citroën

C4 GLX HATCH - TOP, 2011, AUTOMÁTICO, FLEX, 100% FINANC. S/ ENTRADA - PLANO DE 60 X DE R\$ 1.289,00 - 1ª PARCELA P/ DEZEMBRO - FONE: 99800-1707.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.142

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 36/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.972.082/0001-06, com sede à Rua José Vicente, 257, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Eliel dos Santos Correa, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.653.656-4 - SSP/PR, e do CPF/ME sob nº 030.788.569-06.

CONTRATADA: IGC - INSTITUTO GLOBAL DE COACHING CE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.733.490/0001-30, com sede a Avenida Kakogawa, 209 - Bairro Parque das Águas, na cidade de Maringá/PR, devidamente representada pelo Sr. Paulo Hideki Takahashi, inscrito no CPF 695.683.409-04 e Rg 4.030.512-2 SSP/PR.

1. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Tomada de Preços nº 04/2022 - Processo Administrativo nº 26/2022.

2. **Nº DO CONTRATO:** 36/2022.

3. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO, BALANÇO SCORECARD, ORIENTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM ESPECIAL AO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, TESOUREARIA, CONTABILIDADE E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

4. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

5. **JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO:**

Considerando a CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO do contrato, a qual prevê a possibilidade de rescisão contratual;

Considerando o conteúdo do CAPÍTULO III, SEÇÃO V - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DOS CONTRATOS, art. 78 c/c artigo 79, II da Lei 8.666/93 a qual prevê a facultade de rescisão contratual amigável, por acordo entre as partes;

Considerando a necessidade mais premente e urgentes, em especial a conclusão de obras ainda não finalizadas no município, bem como há áreas em que o valor será mais bem empregado neste momento, que o referido valor poderá ser mais bem aproveitado, para suprir tais necessidades.

Considerando Parecer Jurídico favorável a referida rescisão;

As partes contratantes decidem realizar a referida rescisão amigavelmente, nos termos do Art. 79, II da Lei nº 8.666/93.

6. **DO FUNDAMENTO LEGAL:**
Art. 78 c/c com o art. 79, II da Lei 8.666/93, Cláusula Décima Sétima - Da rescisão do Contrato nº 36/2022.

7. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses.

As partes contratantes, com fundamento no artigo 79 inciso II da Lei 8.666/93, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pactuar a rescisão do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão não importa em aplicação de penalidade por descumprimento contratual, uma vez que os motivos da rescisão comportam deferimento como rescisão amigável.

CLÁUSULA TERCEIRA - A presente rescisão amigável não dispensa ambas as partes do cumprimento das obrigações contratuais eventualmente pendentes, que serão apuradas e quitadas em procedimento administrativo próprio, tampouco impedirá a aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA - A eficácia da presente rescisão será a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA - O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Diamante do Norte/Pr. 28 de setembro de 2022.

ASSINATURA DO CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ASSINATURA DA CONTRATADA
IGC - INSTITUTO GLOBAL DE COACHING CE LTDA
CNPJ sob nº 23.733.490/0001-30

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG nº: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 117/2022

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2022 - ID 340
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 2619/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraíso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferratto de Oliveira Guirro sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Júlio Cezar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klauk, nomeados pela Portaria nº 43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 117/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, RESOLVE Registrar Preços para aquisição de etanol e gasolina, através de oferta de maior percentual de desconto sobre o preço médio ao consumidor da média da microrregião de Paranavá operada pela agência nacional do petróleo, gás natural e biocombustíveis (ANP) em atendimento a frota municipal, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1. **DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de etanol e gasolina, através de oferta de maior percentual de desconto sobre o preço médio ao consumidor da média da microrregião de Paranavá operada pela agência nacional do petróleo, gás natural e biocombustíveis (ANP) em atendimento a frota municipal, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 117/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.

1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Órgão Gestor: Município de Paraíso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Márcia Ferratto de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraíso do Norte, portador do CPF nº 043.227.049-30 e da Cédula de Identidade RG nº 8.386.410-9/SSP/PR.

Licitante Detentora: Auto Posto Paraíso do Norte Ltda, inscrita no CNPJ 28.309.186/0001-84, com sede a Avenida Tapejara, Nº 556 - centro, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Marcelo Rodrigues de Oliveira, portador do CPF 604.987.149-34 e do RG 3.240.343-9.

Especificações do(s) objeto(s), as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado.

Ordem	Valor	Descrição	% Desconto
1	R\$ 120.000,00	Gasolina A, comum adicionada de anidro conforme legislação vigente, litro.	0,50
2	R\$ 100.000,00	Etanol Hidratado, litro.	0,50

2. **DA VIGÊNCIA**

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 13/10/2022 a 13/10/2023.

2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraíso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraíso do Norte, 13 de outubro de 2022.

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro
Pregoeira do Município de Paraíso do Norte

Marcelo Rodrigues de Oliveira
Representante Legal da Detentora

Gestor Fiscal:

José Carlos Pereira
Diretor do Departamento de Serviços Públicos

DENGUE Não dê asas a esse mosquito.

ACABE COM A ÁGUA PARADA.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.142

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ - PARANÁ
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2022

O Município de Planaltina do Paraná vem por meio do Pregoeiro, tornar público:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO	TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
EDITAL: N.º 68/2022	PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 102/2022

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 14/10/2022 às 07h59min do dia 26/10/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min. às 08h29min. do dia 26/10/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min. do dia 26/10/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

OBJETO LICITADO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCADOR/ORIENTADOR SOCIAL PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DOS ASSISTIDOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, CONFORME ANEXO I DESTA EDITAL.

Local de disputa Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Edital pelo site www.planalinatedoparana.pr.gov.br Informações pelo Telefone 044 3435 1221 (ramal 212) Planaltina do Paraná 13 de outubro de 2022.

Fábio de Jesus Tinóz
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná - CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1970 - CEP 87.990 - 000.
E-mail: camara@cmcdiamantedonorte.pr.gov.br - site: www.cmcdiamantedonorte.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022 - ID - 166/2022

DOCUMENTO - Contrato

CONTRATANTE - Câmara Municipal de Diamante do Norte - Paraná.
CNPJ N.º 80.611.759/0001-40

CONTRATADA - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60.

OBJETO: Contratação de empresa Seguro para o veículo oficial, de propriedade do Poder Legislativo Municipal.

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 1.735,59** (Hum mil, setecentos e trinta e cinco reais, cinquenta e nove centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do Objeto será efetuado em moeda brasileira corrente, em única parcela, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.

PRazo DE EXECUÇÃO: - O período de execução do contrato será de 12 (doze) meses.

PRazo DE VIGÊNCIA: - O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, nos termos do art. 57, Inciso II, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

Diamante do Norte, 13 de outubro de 2022.

EDVELSON DA SILVA CANO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE DIAMANTE DO NORTE
CONTRATANTE

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60
CONTRATADA
LENE ARAUJO DE LIMA
CPF: 118.454.608-80
Representante

COMPRAMOS SEU VEÍCULO USADO PAGAMOS À VISTA

VEÍCULOS A PARTIR DE 2010



PARANAVAL (44) 3423-7000

Av. Deputado Heitor Alencar Furtado, 7007
Jardim Santos Dumont - Paranavá-PR